



# Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto

Rua Manoel Marques, 127 - Fone: (16) 3287-7312 - Fax: (16) 3287-1495  
CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO - SP  
E-mail: camaravistaalegre@yahoo.com.br

## PROJETO DE LEI Nº 55, DE 16 DE MAIO DE 2023.

Reconhece a prática da atividade física e do exercício físico como essenciais no Município de Vista Alegre do Alto -SP

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

Faço saber que a Câmara Municipal Aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

### LEI:

Art.1º- Fica reconhecida no Município de Vista Alegre do Alto a prática da atividade física e do exercício físico como essenciais para a população, podendo ser realizados em estabelecimento prestadores de serviços destinados a essa finalidade, bem como em espaços públicos.

Art.2º- Caberá ao Poder Executivo estabelecer normas sanitárias e protocolos sanitários a serem seguidos.

Art.3º- As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões Antonio Aparecido Fiorani, 16 de Maio de 2023

André Luiz Carniel

Vereador PSD

<b>PROTOCOLO</b>
Nº <u>010, 16, 05, 2023</u>
CÂMARA MUNICIPAL
VISTA ALEGRE DO ALTO
<u>003</u>
_____ FUNCIONÁRIO
_____ PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto

Rua Manoel Marques, 127 - Fone: (16) 3287-7312 - Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO - SP

E-mail: camaravistaalegre@yahoo.com.br

## JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI 55/2023

As ações preventivas e que promovem a melhoria do quadro geral de saúde do indivíduo, como as atividades físicas devidamente orientadas por profissional competente, possuem efeitos benéficos gerais e reduzem a demanda por serviços de saúde.

Atividades e exercícios físicos ao ar livre, ou em academias, respeitadas as recomendações sanitárias, de higiene e de convívio social, são estimuladas pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e pelo Ministério da Saúde.

Solicitamos ainda devida importância que seja apreciado em regime de Urgência especial.

Certos de contarmos com o apoio dos nobres pares, desde já agradecemos.

Sala de Sessões Antonio Aparecido Fiorani, 16 de Maio de 2023.

André Luiz Carniel

Vereador/PSD